

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br

MINUTA 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas

Gerais - CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA: ALPHA VILLE CHALES

OBJETO: Contratação referente à locação de espaço para a realização da Assembleia do CISAB

ZM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 020/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 012/2024

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.709,86 (Um mil setecentos e nove reais e oitenta e

seis centavos).

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, com sede à Rua José dos Santos, nº. 275, Centro, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado CONTRATANTE, representado neste ato por sua superintendente senhora Iolanda de Sena Gonçalves, inscrita no CPF nº. 062.125.446-30, doravante simplesmente denominado CISAB ZONA DA MATA e de outro lado a empresa ALPHA VILLE CHALES, CNPJ: 25.103.541/001-76 apresentada por Sr.(a) JHON DALTO RAFIG BRAZ RIBEIRO CARELLI, CPF 138.175.446-50, sito AO SIT CACHOEIRINHA, Nº 10, CEP: 36.140-000, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato 005/2024, em decorrência do Processo n.º 020/2024 – Dispensa de Licitação n.º 012/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR

- **1.1.** O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original, com o fim de promover a adição de até 6,84% da quantidade, já contratada, passando do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 26.709,862 (Um mil setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).
- **1.2.** Os itens que farão parte da adição do contrato encontram-se devidamente especificados na justificativa para o aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se, este aditivo, no disposto nos arts. 124, I, "b" c/c art. 125, bem como art. 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições contratuais.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias: 17.122.0021.2001.3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 2 de abril de 2024.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente
CISAB – ZONA DA MATA

Jhon Dalto Rafig Braz Ribeiro Carelli
ALPHA VILLE CHALES

TESTEMUNHAS:		
1 -	2 -	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB98-37EF-32D4-77A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IOLAN

IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 10/04/2024 16:31:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/EB98-37EF-32D4-77A2